



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PORTARIA Nº 93/53

O cidadão PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal - de Garça, usando das suas atribuições

Considerando que vários projetos de leis encontram-se em condições de entrarem em 2a. discussão e votação;

Considerando que dentre os projetos em condições existem alguns que necessitam ser discutidos e votados antes da proposta orçamentária;

Considerando ainda que o projeto da lei orçamentária, - também está pronto para ser discutido e votado;

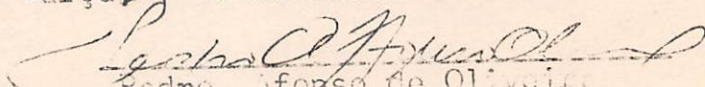
Considerando que no Expediente, de acordo com o regimento Interno, não poderá ser discutida qualquer matéria nele apresentada, e sim na Ordem do Dia, da mesma sessão.

Considerando que a Ordem do Dia, pode ser alterada, por preferência, inclusão e outros casos, de projetos ou não nela - incluídos.

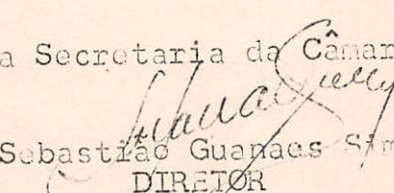
RESOLVE convocar, como convocadas ficam, de acordo com o artigo 332, § 1º, do Regimento Interno, duas sessões extraordinárias para o dia 12 de novembro de 1.953, sendo uma para as 20 horas destinada a discussão e votação dos projetos de leis ns. - 8/53, 44/53, 36/53, 35/53, 32/53, 34/53, 30/53, 10/53, 29/53, - 69/52, 28/53, 46/53, e outros projetos de leis que por deliberação da Câmara forem incluídos na ordem do dia, e uma para as 22 horas para primeira discussão e votação do projeto de lei n. 41/53, que orça a receita e fixa a despesa do município de Garça, para 1.954.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 7 de novembro de 1.953


Pedro Afonso de Oliveira
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.


Sebastião Guarnas Simões
DIRETOR